



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**COMPLEMENTAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO SORTEIO  
ELETRÔNICO  
E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA REFERENTE AO  
EDITAL Nº 06/RIFB, DE 10 DE ABRIL DE 2017**

**SELEÇÃO 2017/2  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso Estudantil, da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1.860, publicado no D.O.U., de 25 de julho de 2016, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

**HOMOLOGAR**, os nomes listados no item 4 deste documento a complementação do Resultado do Sorteio Eletrônico referente ao Processo Seletivo dos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais do IFB, ofertado pelo Campus Ceilândia**, no Segundo semestre de 2017, de acordo com o item 9.7 do Edital nº 06/RIFB, de 10 de abril de 2017.

**CONVOCAR**, de acordo com os itens 11.1 e 11.2.1 do Edital nº 06/RIFB, de 10 de abril de 2017, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, para matrícula em **1ª Chamada no Curso Técnico Subsequente Presenciais do IFB**, a ser ofertado pelos pelo **Campus Ceilândia** no segundo do semestre de 2017.

## 1. DA VALIDADE

1.1. O resultado do Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais, previstos no Edital nº 06/RIFB, de 10 de abril de 2017, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no **Segundo Semestre** do ano letivo de 2017.

## 2. DA MATRÍCULA

2.1. As matrículas dos selecionados no sorteio do Campus **Ceilândia**, dentro do número de vagas (1ª chamada), conforme previsto no item 5.6, do Edital nº 06/RIFB, de 10 de abril de 2017 serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus onde o curso será ofertado nas datas prováveis de 20, 21, 22 e 23 de junho de 2017 (apenas em dias úteis).

2.2. Os candidatos convocados, em 1ª chamada, efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 1ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Ceilândia</i>	<b>20, 21, 22 e 23 de junho de 2017</b> (apenas em dias úteis)	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	09h às 12h 14h às 19h

2.3. Poderá haver chamadas para matrícula até antes de transcorrido 25% da carga horária do segundo semestre letivo de 2017, mediante solicitação do *Campus* ofertante dos cursos, respeitando-se a ordem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

de classificação no sorteio, a manifestação de interesse na vaga e o limite de vagas.

2.4. Conforme visto no art. 32 da Resolução nº 010-2013/CS-IFB, é vedada a matrícula simultânea em mais de um curso técnico no IFB.

2.5. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II) Certidão de nascimento ou casamento;
- III) Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- IV) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- V) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- VI) CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VII) Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VIII) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino. (Obs: O candidato com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos está dispensado da apresentação do documento).

2.6. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.

2.7. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

2.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

2.9. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

2.10. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

2.11. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos [http://www.ifb.edu.br/](http://www.ifb.edu.br) e <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

<b>CAMPI</b>	<b>ENDEREÇOS</b>	<b>TELEFONES</b>
<b>Ceilândia</b>	QNN 26 – AE S/N entre a UnB e Estação de Metrô Ceilândia Sul/DF.	(61) 9534-9410

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones do *Campus*, especificados no quadro acima.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

#### **4. CONVOCADOS**

##### **4.1 CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA – TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS – CAMPUS CEILÂNDIA.**

<b>TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS - Ampla Concorrência – AC</b>		
<b>Colocação</b>	<b>NOME</b>	<b>Situação</b>
15	LUCIANA OLIMPIO DOS SANTOS	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
16	GISELIA APARECIDA CALDAS DE ANDRADE	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
17	RAQUEL OLIVEIRA LOIOLA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>

<b>TÉCNICO SUBSEQUENTE EM EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS - Reserva de vagas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas - (EP)</b>		
<b>Colocação</b>	<b>NOME</b>	<b>Situação</b>
6	LUDMILLA DA SILVA OLIVEIRA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
7	SANDRA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
8	EMANUELLE PEREIRA PORTUGUÊS	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
9	DANIELLE DA SILVA MUNIZ	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
10	ANA TEREZA SANTOS TOMAS	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
11	WALLERSON MATIAS DE SOUSA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

12	JOELICE DA FONSECA COSTA	<b>CONVOCADO PARA MATRICULA em 1ª CHAMADA</b>
----	--------------------------	---

Brasília, 13 de junho de 2016.

Original Assinado  
**CECILIA CANDIDA FRASAO VIEIRA**  
Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1.860, de 25/07/2016